



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 03 de abril de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 162/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O referido projeto visa garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da educação básica municipal, conforme preceitos legais vigentes. A medida tem como objetivo valorizar os educadores, reconhecer sua importância no desenvolvimento social e educacional do município e assegurar a devida adequação salarial à categoria.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal